



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

#### **FUTEBOL 11**

#### **PROCESSO AVERIGUAÇÕES DECIDIDO**

**04/Aver.- Jogo CD Ponte/ GD Joane, CD Divisão Pró Nacional, do dia 06.11.2021.**

**1- Considerar o Sr. Joaquim Filipe Araujo Oliveira, Presidente do CD Ponte, incurso no art.º 98 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:**

- a) Multa 100 (cem) euros;**
- b) Suspensão 20 (vinte) dias a partir da data da notificação (26.11.2021).**

#### **ARBITRAGEM**

**Aplicar a pena de REPREENSÃO POR ESCRITO ao Sr. Pedro Filipe Mota Bastos, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 nº2, alínea b) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.**

#### **OUTRAS DECISÕES**

**Aplicar a pena de Advertência ao Sr. Paulo Jorge Paredes Martins, treinador adjunto do FC Tadim, por infração do disposto no art.º 100.1 do Regulamento Disciplinar, no jogo FC Tadim/ Lank Vilaverdense SAD, a contar para o CD Divisão Honra Juniores, realizado no dia 20.11.2021**

O Conselho de Disciplina da AF Braga